



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 623/2018,

de 22 de agosto de 2018.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 214.494,24 (DUZENTOS E CATORZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 214.494,24 (duzentos e catorze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) que correrá a conta das dotações abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 - Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.05 – Departamento de Estradas e Rodovias Municipais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.1050 – Adequação de Estrada Rural PLA-01

CATEGORIA ECONÔMICA

[275] 4.4.90.51.00-01 – Obras e Instalações – R\$ 12.063,25

[276] 4.4.90.51.00-02 – Obras e Instalações – R\$ 202.430,99

Artigo 2º - O recurso para abertura deste crédito adicional especial contará com superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 12.063,25, e o excesso de arrecadação por conta da liberação de recursos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – FEHIDRO, no valor de R\$ 202.430,99.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 22 de agosto de 2018.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI

Prefeito Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 623/2018, em fls. 33, no Livro nº 3 de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 22 de agosto de 2018.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal